

PORTARIA Nº 137/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 122/2026, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 11/03/2026, Edição 2360.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 18 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87